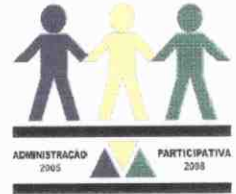


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 657/2006

De 19 de Dezembro de 2006.

“Dispõe sobre a denominação da Rua “07” no Setor Sul da Cidade de Vila Rica”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **Rua LOURIVAL MENDES DA SILVA** à atual Rua “07”, no Setor Sul da Cidade de Vila Rica, compreendido seu início na Rua dos Pioneiros e término na Rua Sônia Regina do Carmo.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. LOURIVAL MENDES DA SILVA, pioneiro da cidade e de saudosa lembrança do povo Vila Riquense, falecido tragicamente a 10 de outubro de 1986.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal